



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.054075/2017-79,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Marli Pereira Viçosa**,
Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 789, no período de
19/6/2017 a 18/7/2017 (30 dias), referente ao **6º** quinquênio (**12/1/2011 a 10/1/2016**), para a
realização dos cursos: “Ética e Administração Pública” 40 (quarenta) horas,
“Desenvolvimento de equipes” 10 (dez) horas e “Direito Administrativo para Gerentes do
Setor Público” 35 (trinta e cinco) horas, com carga horária total de 85 (oitenta e cinco) horas,
ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos
do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR